Câmara Municipal de Miracatu

ESTADO DE SÃO PAULO

R E S O L U Ç Ã O 3/81

Autoriza criação do Distrito de Santa Rita de Cássia.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracatu: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE "RESOLUÇÃO":

Artigo 1º - Fica autorizada a criação do Distrito de Santa Rita de Cássia, abrangendo área a ser desmembrada do Distrito de Pedro Barros, no município de Miracatu.

Artigo 2º - As divisas territoriais do Distrito a que se refere o artigo anterior serão fixadas nos termos que dispuser Legislação Estadual pertinente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de abril de 1981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU - S.P.

OSVALDO CÂNDIDO DA SILVA - Presidente